



CÂMARA MUNICIPAL DE
Eusébio
Compromisso com a cidadania e a ética

Avenida Eduardo Sá nº 50 - Centro - CEP 61.760-000
Contato: +55 85 3260.1258/1158
www.cmeusebio.ce.gov.br - cmeusebio@yahoo.com
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - CGF nº 06.920.440-3
Eusébio - Ceará - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2015

Oficializa a denominação de Rua Paulo Henrique da Silva Almeida uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Bela Fonte e conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Paulo Henrique da Silva Almeida uma artéria do Município de Eusébio no bairro Bela Fonte e conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2015.


Neila Martins
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 29/11/2015

PRÉSIDENTE